



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

**AVISO DE ABERTURA
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - ASSISTENTE SOCIAL
Ano letivo 2020/2021**

1. Abertura do procedimento

Informa-se que se encontra aberto o procedimento de seleção e recrutamento de técnico especializado-Assistente Social para o ano letivo 2020/2021, pelo prazo de **3 dias úteis**, nos termos do Decreto-Lei n.º 125A/2019 de 30 de abril, pela Declaração para a oferta de contratação de escola abaixo indicada:

| Oferta de contratação de escola | Grupo de recrutamento | Nº de horas | Caracterização das funções | Modalidade de contrato de trabalho | Local de trabalho |
|---------------------------------|-----------------------|-------------|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| Horário 16 | Técnico especializado | 18 | Assistente Social | Contrato a termo resolutivo certo | Agrupamento de Escolas de Arraiolos |

a) O acesso ao referido procedimento é feito através da aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar disponível em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

2. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2021.

3. Requisitos de Admissão

Grau académico superior em Serviço Social

4. Critérios de Seleção

De acordo com o Decreto-Lei n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os critérios de seleção para o ano letivo de 2020/21 são os seguintes:

| Critérios de Seleção: | Pontuação: |
|---|------------|
| a) Avaliação do Portefólio | 30 |
| b) Entrevista de Avaliação de Competências | 35 |
| c) Número de dias de Experiência Profissional no âmbito das funções a exercer | 35 |

| a) Avaliação do Portefólio – 30% | |
|---|------------|
| Subcritério: | Pontuação: |
| 1 – Habilitações Académicas: | 5 |
| - Bacharelato | 1 |
| - Licenciatura | 2 |
| - Mestrado | 3 |
| - Doutoramento | 5 |
| 2- Classificação Académica | 5 |
| - Classificação entre 10 e 13 | 1 |
| - Classificação entre 14 e 17 | 3 |
| - Classificação entre 18 e 20 | 5 |
| 3 – Formação Profissional creditada no âmbito das funções a exercer (ações de formação): | 10 |
| - 0 horas de formação creditada | 0 |
| - até 25 horas de formação creditada | 2 |
| - entre 26 e 40 horas de formação creditada | 5 |
| - entre 41 e 65 de formação creditada | 7 |
| - mais de 65 horas de formação creditada | 10 |



DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS

| 4 – Experiência Profissional | 10 |
|-------------------------------------|-----------|
| - sem experiência profissional | 0 |
| - até 2 anos | 3 |
| - entre 2 a 5 anos | 6 |
| - mais de 5 anos | 10 |

| b) Entrevista de Avaliação de Competências – 35 | |
|---|-------------------|
| Subcritério: | Pontuação: |
| 1 – Demonstração de conhecimentos no âmbito da área / funções a exercer: | 15 |
| - Baixa demonstração de conhecimentos na área | 0 |
| - Média demonstração de conhecimentos na área | 5 |
| - Alta demonstração de conhecimentos na área | 10 |
| - Elevada demonstração de conhecimentos na área | 15 |
| 2 – Motivação para o exercício das funções: | 10 |
| - Baixa motivação para o exercício das funções | 0 |
| - Média motivação para o exercício das funções | 3 |
| - Alta motivação para o exercício das funções | 6 |
| - Elevada motivação para o exercício das funções | 10 |
| 3 – Capacidade de trabalho em equipa: | 5 |
| - Baixa capacidade de trabalho em equipa | 0 |
| - Média capacidade de trabalho em equipa | 1 |
| - Alta capacidade de trabalho em equipa | 3 |
| - Elevada capacidade de trabalho em equipa | 5 |
| 4 – Facilidade de expressão e comunicação: | 5 |
| - Baixa facilidade de expressão e comunicação | 0 |
| - Média facilidade de expressão e comunicação | 1 |
| - Alta facilidade de expressão e comunicação | 3 |
| - Elevada facilidade de expressão e comunicação | 5 |

| c) Número de dias de experiência profissional no âmbito das funções a exercer – 35 | |
|---|-------------------|
| Subcritério: | Pontuação: |
| - 0 dias de serviço na área | 0 |
| - de 1 a 179 dias de serviço na área | 5 |
| - de 180 a 365 dias de serviço na área | 10 |
| - de 366 a 729 dias de serviço na área | 15 |
| - de 730 a 1094 dias de serviço na área | 20 |
| - de 1095 a 1459 dias de serviço na área | 25 |
| - 1460 a 1824 dias de serviço na área | 30 |
| - 1825 dias de serviço ou mais | 35 |

5. Método de Seleção:

Os candidatos são ordenados por ordem decrescente da classificação após a aplicação dos critérios, avaliação portefólio e currículo e, número de anos de experiência profissional. Posteriormente os candidatos com avaliação curricular serão convocados para entrevista. A lista será divulgada na página electrónica do Agrupamento de Escolas de Arraiolos (www.aearraiolos.net).

6. Critérios de Desempate:

Em caso de empate, após a aplicação dos três critérios de seleção, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- Maior pontuação no critério de seleção.



**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO DA DIREÇÃO-GERAL DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
135525 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRAIOLOS
ESCOLA BASICA DE 2º E 3º CICLOS COM SECUNDÁRIO CUNHA RIVARA DE ARRAIOLOS**

- ii. Maior classificação académica.
- iii. Maior idade.

7. Documentação

O portefólio, currículo e demais documentação comprovativa de cada candidato deverá ser enviado, em **formato pdf**, para o endereço eletrónico **secretaria@aearraiolos.net**, até ao final do prazo de candidatura ao horário na aplicação informática.

Aquando da entrevista o candidato deve ser portador de todos os comprovativos necessários para autenticar a informação registada na aplicação informática.

8. O presente aviso de abertura é considerado válido após respetiva validação, por parte das entidades ministeriais competentes, na **plataforma SIGHRE**,

Arraiolos, 5 de janeiro de 2020

O Presidente da Comissão Administrativa Provisória

(Hermenegildo Domingos dos Santos Pateiro)